CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 01 de outubro de 2025.

Memo. SGP.2 - nº **075/2025**

Ao (À) Nobre Vereador (a),
DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE)

Informo que o **Projeto de Lei** Nº **543 de 2023** de autoria do Ver. **DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE)** que trata sobre ***"Autoriza o Poder Executivo a dispor sobre o funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI(s) no município de São Paulo, e dá outras providências."*** teve Parecer pela **ILEGALIDADE** exarado **em 25/09/2025** pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **30/09/2025, Pág. 425 e Col. 1.** Atos da CMSP nº 572510, Documento: 090827440.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

RODRIGO ABILIO TOMAZ
Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

PROTOCOLO

DATA: 09/10/2025

NOME DO RECEBEDOR: Mayara Moraes da Silva

ASSINATURA DO RECEBEDOR:

RF DO RECEBEDOR: 602534

Matéria MEMO 31/2025. Documento digitalizado e autenticado por RENATO COSTA FRANCO, juntado ao PL 543/2023 por Renato Costa Franco. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=680447.